



Município da Chamusca

Procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um (1) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por Tempo Indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior — Comunicação (Referência A).

-----ATA N.º 4-----

Aos 31 dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas 14.30 horas, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, aberto por deliberação da Câmara Municipal de 12/07/2022 e cujo aviso de abertura foi publicado no Diário da República, 2ª série, nº 5, de 06 de janeiro sob o número 325/2023 e na Bolsa de Emprego Público (BEP) sob o código de oferta nº OE 202301/0113 e na página eletrónica do Município, estando presentes os seguintes membros:

Presidente: Anabela do Rosário Possidónio da Clara Protásio; Técnica Superior;

1º Membro Efetivo: Ana Margarida das Dores Pulquério Freitas, Técnica Superior;

2º Membro Efetivo: José António Vilar de Jesus, Técnico Superior;

Esta reunião teve como objetivos:

- apreciar as alegações apresentada pela candidata Carla Margarida Gonçalves Manta Luis em sede de direito de audiência dos interessados, cujo “mail” foi enviado dentro dos prazos previstos mas por lapso não foi apreciado.
- elaborar a respetiva correção à lista final dos candidatos admitidos e excluídos.

Aberta a presente reunião, o Júri verificou que a referida candidata apresentou alegações em sede de direito de audiência dos interessados, dentro dos prazos previstos.

Analisada que foram as referidas alegações, o júri decidiu, por unanimidade:

dar provimento às alegações apresentadas pela candidata Carla Margarida Gonçalves Manta Luis, considerando colmatados os motivos de exclusão. Assim, foi decidido admitir ao procedimento concursal a candidatura acima descrita.



Município da Chamusca

Num momento seguinte, em face de todos os elementos que tinha ao seu dispor, documentos constantes das candidaturas e os critérios tornados públicos na Ata nº 1, decidiu o júri:

1. Admitir os seguintes candidatos por reunirem os requisitos, terem cumprido com o prazo de entrega e com as formalidades constantes no aviso de abertura e suprido as lacunas através do Exercício de Direito de Participação dos Interessados:

- Ana Catarina Mendes Constantino;
- Ana Cláudia Monteiro Batista;
- Ana Isabel Chacim Felício;
- Andreia Cristina Duarte Ruivo;
- Beatriz Rainha Batista;
- Carla Margarida Gonçalves Manta Luís;
- Carla Patricia Bento Paixão;
- Cláudia Vanessa Francisco Monteiro de Abreu;
- Diana Carolina Serra Garcia;
- Gonçalo Pires Castanheiro;
- Guilherme Ribeiro da Silva da Salvação Tavares;
- Inês Filipa Monteiro Alves;
- Isabel Maria Matos Esteves Cruz;
- Joana Rita Coelho dos Santos;
- Joana Santos Vieira;
- João Gonçalo Tavares Lopes;
- João Miguel Nuncio Lucas Reis Pereira;
- João Ricardo Dias Pimenta;
- Lúcia de Sousa Damas Ferreira;
- Luis Carlos da Costa Ferreira Gomes da Silva;
- Maria Filomena Martinho de Sousa;
- Maria Margarida Prates Marouço;
- Maria Inês Amaro Camacho;
- Miguel Gormicho Simões Duarte;
- Patricia Alexandra Rosa Agostinho;
- Raquel Alexandra Nascimento Teixeira;
- Rui Manuel Martins de Sousa Torres;
- Sónia Joana de Oliveira Sousa Marques;
- Tânia Filipa Dias Branco;
- Teresa Marta Palão Santiago Freitas;
- Tiago Filipe Gama Alexandre;
- Vanda Filipa Duarte Botas



Município da Chamusca

2. Excluir os candidatos abaixo mencionados pelos motivos que se descrevem:

CANDIDATOS DEFINITIVAMENTE EXCLUÍDOS

NOME CANDIDATO (A)	EXCLUSÃO	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Afonso Calado Zambujo	Excluído	b)
Ana de Oliveira Pracaschandra	Excluída	d)
Ana Isabel Mendes Antunes	Excluída	a)
Andreia Cristina da Costa Sancho	Excluída	g)
Beatriz Oliveira Matos Ramalheira	Excluída	b)
Beatriz Tavares Pereira	Excluída	b)
Carla Margarida Gonçalves Manta Luís	Excluída	e)
Carolina Oliveira Duarte da Silva Cunha	Excluída	c)
Catarina Martins Pedreiro	Excluída	b)
Cátia Vanessa Costa Damas	Excluída	e); f)
Daniela Sofia Sequeira Soares Fernandes	Excluída	b)
Diogo Felgueiras	Excluído	e); f)
Emília Raquel dos Santos Pereira Valério	Excluída	b)
Filipe Gama Nunes	Excluído	a); f)
Filipe Gonçalo Dias Marques	Excluído	b)
Iona Maria Dobie	Excluída	b)
Janine Alexandra da Silva Duarte	Excluída	b)
Joaquim Gustavo Pinto dos Santos Elias	Excluído	a)
Lara Maria Teodoro Tendeiro Lopes	Excluída	b)



Município da Chamusca

NOME CANDIDATO (A)	EXCLUSÃO	MOTIVO DA EXCLUSÃO
Liliana Isabel Silva Jordão	Excluída	b)
Mara Albuquerque	Excluída	a)
Margarida Maria Gadé Salgueiro	Excluída	b)
Pedro Miguel Policarpo Coelho	Excluído	b)
Roxana Andreea Dobie	Excluída	b); e)
Sara Carolina Vieira Carvalho	Excluída	b)
Sara Gonçalves	Excluída	a); f)
Sara Lúcia Oliveira Peixeiro de Noronha Bogalho	Excluída	b)
Silvia Carvalho D'Almeida	Excluída	a); f)
Susana Isabel Figueiredo Pisco Troca Tiago	Excluída	e)
Tiago Miguel Fernandes Ferreira	Excluído	b)
Vasco André Matias da Costa	Excluído	b)
Vladyslava Pysanko	Excluída	a)

- a) Por não cumprirem, cumulativamente, o requisito relativo ao § 13.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o “Formulário de Candidatura” e § 11.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura em Ciências da Comunicação e Comunicação Social).
- b) Por não cumprirem o requisito relativo ao § 11.1 do aviso de abertura, i.e., não serem detentores de licenciatura compatível com o exigido (Licenciatura em Ciências da Comunicação e Comunicação Social).
- c) Apresentação da candidatura fora de prazo.
- d) Por não cumprirem o requisito relativo ao § 13.1 do aviso de abertura, i.e., não terem apresentado o “Formulário de Candidatura”.
- e) Por não cumprirem o requisito relativo ao § 14.1 do aviso de abertura, i.e., não preenchimento ou preenchimento incorreto do Formulário.
- f) Por não cumprirem o requisito relativo à alínea b) do § 14 do aviso de abertura, i.e., não terem entregue o certificado de habilitações.
- g) Por não ter assinado o formulário e consentimento de tratamento dos dados

3. Deliberou ainda o júri, ao abrigo do disposto na Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, tornar públicas, as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos, através da sua publicitação no “site” do Município, no separador relativo ao respetivo procedimento Concursal, e afixação para consulta em zona pública.



Município da Chamusca

4. Todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.
5. E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri.

O Presidente: A. S. da Protecção

O 1º Membro Efetivo: Anabela

O 2º Membro Efetivo: [Assinatura]